



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2023

Excelentíssimos Senhores
Vereadores
Câmara Municipal de Meridiano

Senhor Presidente,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 170, §2º, do Regimento Interno, esta moção de repúdio, a ser encaminhada ao Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados após deliberação.

A vida como bem inestimável, valioso e de maior respeito no seio social sempre deve ser respeitada e protegida. Nesse sentido que apresentamos a Moção de Repúdio à ADPF 442 que possui matéria contra o direito à vida. Como matéria de competência legislativa em âmbito federal a presente ADPF 442 não apenas retira daquele poder a sua competência para legislar sobre a matéria do aborto, mas como afeta a moral e ética de nossa sociedade.

Usurpar a competência do Congresso Nacional acarreta evidente prejuízo ao sistema trifásico de poder, usurpação da competência do poder legislativo que coloca em risco os ideais democráticos.

A matéria tratada de maneira errônea pela via judiciária coloca em pauta diversas áreas do conhecimento e principalmente os anseios e valores da nossa sociedade na atual conjuntura.

Notoriamente a maioria da sociedade brasileira manifesta-se contra a ADPF 442, sejam estas de diversas áreas profissionais, religiosas e territoriais, motivo que a voz da maioria da população brasileira, ou seja, do povo que democraticamente elegeram seus representantes não tem suas vontades atendidas.

Usurpando as funções do Congresso Nacional a presente ADPF busca pelo meio judiciário desvalorizar à vida e a dignidade humana, pois como se sabe a vida não é um valor negociável e temos como representantes do povo a responsabilidade de sempre protegê-la e defendê-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

Independentemente de partidos ou ideais políticos a sociedade brasileira está unida pela proteção dos valores primordiais e, nesse sentido, a legalização do aborto, sob a perspectiva jurídica criaria uma indefinição para a real proteção da vida.

Diante disso, manifestamos pela defesa da vida, seja qualquer tempo como forma de preservação de direitos constitucionais previstos em nossa Carta Magna e dos princípios dos direitos humanos.

Apresentamos à Mesa, ouvido Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à ADPF 442, que objetiva a aprovação do aborto em nosso país, contrariando a vontade popular.

Meridiano, 14 de setembro de 2023.

RUI DIAS BARBOSA
Vereador